



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 24

Disponibilização: 09/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

1ª Vara Cível - SJAC

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 24

Disponibilização: 09/02/2021

1ª Vara Cível - SJAC



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – 1ª VARA
 Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco – AC
 CEP 69915-632 PABX: (68) 3214-2071
www.jfac.jus.br - e-mail – 01vara.ac@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

1ª Vara

Prazo de 30 dias

REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL n. 4046-58.2018.4.01.3000

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS

EXECUTADO : JOSENILDO PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE : CITAÇÃO de JOSENILDO PEREIRA DA SILVA, CPF n. 759.130.462-34, através do seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 119.401,43 (cento e dezenove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos.), atualizado até 22/06/2018, com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução, nos termos do Art. 256, inciso II e §3º e Art. 257.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA nº 182301, inscrita em 22/03/2017.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº, BR 364, km 02, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, telefone 3214-2071.

Rio Branco-AC, ____/____/2020.

FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
 Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/AC